

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 1.579/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em...../...../.....

() segunda discussão, em...../...../.....

☒ terceira discussão, em 29.10.16

() discussão única, em...../...../.....

.....
Presidente

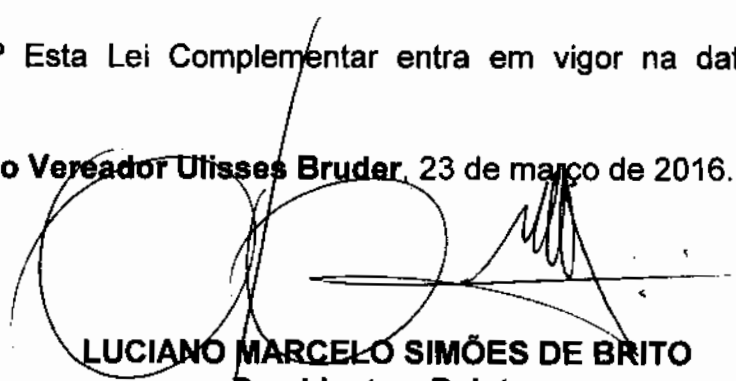
Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Transforma a Avenida Antônio Santiago Gualda em Eixo de Comércio e Serviços B, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Avenida Antônio Santiago Gualda, situada na Zona 34, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B – ECSB, no trecho compreendido entre as Ruas João Baptista de Oliveira e Pioneiro José Teixeira Neto.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de março de 2016.


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:


FLÁVIO MARCELO GONÇALVES VICENTE
Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
Membro

EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

TEOR DA EMENDA:

A súmula e o art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.579/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Transforma a Avenida Antônio Santiago Gualda em Eixo de Comércio e Serviços B, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Avenida Antônio Santigado Gualda, situada na Zona 34, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços B – ECSB, no trecho compreendido entre as Ruas João Baptista de Oliveira e Pioneiro José Teixeira Neto."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de março de 2016.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 17 DE 16
.....
PRESIDENTE